



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 115 /2026

APROVADO

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, vem requer ao Presidente desta casa Exmo Sr: Raphael Pessoa Mota, que possa **conceder MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA DO ESTUDANTE**. Celebrado ontem dia **11 de agosto** do corrente ano.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e valorizar todos os estudantes, que, por meio da dedicação aos estudos, da busca pelo conhecimento e do compromisso com a educação, contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, desenvolvida e cidadã.

O Dia do Estudante representa uma importante oportunidade para reafirmar o papel transformador da educação na formação humana, social e profissional, bem como destacar o esforço diário dos estudantes, de suas famílias e de toda a comunidade escolar na promoção do ensino e da aprendizagem.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplausos ao Dia do Estudante é uma forma de reconhecer e valorizar a importância dos estudantes na sociedade, destacando o papel fundamental que desempenham na construção de um futuro melhor. A celebração desta data é uma oportunidade de homenagear todos aqueles que se dedicam aos estudos e buscam constantemente o conhecimento. A concessão desta Moção é uma forma de incentivar e motivar os estudantes a continuarem em sua jornada de aprendizado e crescimento pessoal e profissional.

A educação constitui um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, sendo reconhecida pela **Constituição Federal**, em seus artigos 6º e 205, como direito social de todos e dever do Estado e da família, destinada ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. Da mesma forma, o artigo 227 da Carta Magna estabelece que é dever da família, da

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadorraamandarodrigues@outlook.com



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças, adolescentes e jovens, entre eles o acesso à educação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de agosto de 2026.

AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES

PORTELA:02647864
322

Assinado digitalmente por AMANDA OLIVEIRA
RODRIGUES PORTELA:02647864322
NQ C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=00270163001142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(sem branco), CN=AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES
PORTELA:02647864322
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2026.08.12 08:24:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**



APROVADO